



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1907891/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
GESTOR:	GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE, JAQUELINI BENDER CARVALHO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA
INTERESSADO:	ANA JARIA OLIVEIRA CARVALHO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
NÚMERO DA O.S.	1032/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 27 de março de 2025

FELIPE FAVORETO GROBERIO  
SECRETARIO

